

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N° 1153, DE 2019, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI N° 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998, QUE INSTITUI NORMAS GERAIS SOBRE DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (LEI PELÉ), PARA DIVIDIR EM SEÇÕES O CAPÍTULO V – DA PRÁTICA DESPORTIVA PROFISSIONAL E PARA ACRESCENTAR DISPOSITIVO RELATIVO AOS ATLETAS DE BASE."

Requer a realização de audiência pública para debater a participação do desporto militar e do esporte máster no Sistema Nacional do Esporte.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, a realização de audiência pública para debater a participação do desporto militar e do esporte máster no Sistema Nacional do Esporte. A audiência poderia ser realizada, inclusive, de forma conjunta com a Comissão de Esportes desta Casa.

Nesse sentido, solicito que sejam convidadas as seguintes personalidades para trazerem suas contribuições:

- Major Brigadeiro do Ar João Campos Ferreira Filho, presidente da Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB);
- Brigadeiro do Ar Lélio Walter Pinheiro da Silva Junior, Presidente da Comissão de Desportos da Aeronáutica (CDA);
- General de Brigada Ernesto de Lima Gil, presidente da Comissão de Desportos do Exército (CDE);



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Lima

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213969461800>



* C D 2 1 3 9 6 9 4 6 1 8 0 0 *

- Contra-Almirante Elcio Luiz de Oliveira Góis, presidente da Comissão de Desportos da Marinha (CDM);
- Edson Campello, presidente do Comitê Brasileiro do Esporte Master (CBEM);
- Carlos Roberto Fontenelle, presidente do Comitê Organizador dos Jogos Pan-americanos Master;
- Djan Madruga, atleta máster e medalhista olímpico da natação.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAR) é uma parceria exitosa entre o Ministério da Defesa e o Ministério da Cidadania (ex Ministério do Esporte), firmada em 2008, com o objetivo de fortalecer a equipe militar brasileira e cooperar com o desporto nacional de alto rendimento. O Programa conta com expressivos resultados no ciclo militar e olímpico e os atletas apoiados contam com todos os benefícios da carreira militar, tais como: remuneração mensal previsível, sistema de saúde das Forças Armadas, direito a assistência médica e odontológica, incluindo nutricionistas e fisioterapeutas, além de disporem de todas as instalações esportivas militares, adequadas para treinamento.

Na vertente social, o Ministério da Defesa conta com o Programa Forças no Esporte (PROFESP), vertente do Programa Segundo Tempo do Governo Federal, constituindo uma parceria com o Ministério da Cidadania (MC), o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e o Ministério da Educação (MEC) e que possui por finalidade, promover a valorização pessoal, fortalecer a integração social e a cidadania e reduzir riscos sociais de seus beneficiados, por meio do acesso à prática de atividades esportivas e físicas saudáveis e de atividades socialmente inclusivas, realizadas no contraturno escolar.

Atualmente, o Programa está presente em 139 municípios de todos os ados e no Distrito Federal, inclusive no Arquipélago de Fernando de Noronha e em

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Lima

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213969461800>



* C D 2 1 3 9 6 9 4 6 1 8 0 0 *



comunidades indígenas no interior da Amazônia, onde são atendidas aproximadamente, 30 mil crianças e adolescentes.

Na mesma vertente social, o Ministério da Defesa em parceria com os Ministérios acima citados e com uma rede colaborativa de parceiros constituída pela Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Fenapaes), Federação Nacional das Associações Pestalozzi (Fenapestalozzi), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), Instituto Benjamin Constant (IBC) e Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), mantém o Projeto João do Pulo (PJP), o qual atende 378 pessoas com deficiência a partir dos seis anos de idade, preferencialmente em áreas de vulnerabilidade social, com o apoio das Forças Armadas, por meio do acesso à prática de atividades educacionais, direcionadas às ações socialmente inclusivas, ao esporte adaptado e à equoterapia, abrangendo, também, os militares com deficiência e dependentes de militares que se encontrarem nessa mesma condição.

Por outro lado, o Esporte Master é um segmento de constante crescimento, demonstrado pelo interesse da população adulta em práticas saudáveis de envelhecimento. Existe a necessidade de desenvolver programas e projetos que motivem à prática esportiva, acolhendo as pessoas da melhor idade, bem como as respectivas associações de incentivo do esporte máster, sejam ex-atletas de alto rendimento ou não, para que se mantenham saudáveis, praticando o seu esporte preferido, podendo inclusive ser usado como política de saúde para a população de um modo geral.

O Comitê Brasileiro do Esporte Master – CBEM, entidade civil sem fins lucrativos, que aglutina várias entidades do desporto máster brasileiro, tem essa proposta de levar o desenvolvimento de políticas esportivas, voltadas para esta parte da população no país, cujo contingente é extremamente significativo, abrangendo um universo de 122 milhões de adultos (mais de 50% da população), sendo 30% acima dos 60 anos, ou seja, mais de 30 milhões de brasileiros, de acordo com o IBGE, que também têm direito à prática desportiva.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Lima

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213969461800>

Em que pese a importância desses dois segmentos para o esporte brasileiro, nenhum deles está formalmente presente no Sistema Nacional do Desporto. É essencial que ambos os segmentos tragam suas contribuições para que possam colaborar com o desenvolvimento do esporte brasileiro.

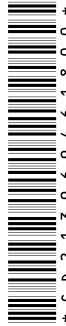
Desse modo, em face da importância desse tema no contexto esportivo brasileiro, sempre com o intuito de trabalhar em prol do desenvolvimento do esporte brasileiro, pedimos o apoio de nossos pares para a aprovação deste requerimento e realização desta Audiência Pública.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2021

Luiz Lima
Deputado Federal (PSL/RJ)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Lima
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213969461800>



* C D 2 1 3 9 6 9 4 6 1 8 0 0 *